INDICAÇÃO Nº 0264/2017
Data: 22 de maio de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure formalizar um convênio com a Emater e a Itaipu Binacional visando efetuar melhorias com readequação, cascalho e compactação da estrada rural da Linha Provinil, localizada no Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias na estrada rural da Linha Provinil, localizada no Distrito de Porto Mendes.

Visando atender ao anseio de diversos produtores rurais que residem na referida Linha, este Vereador sugere que sejam realizadas melhorias com readequação, cascalhamento e compactação, garantindo assim boas condições de trafegabilidade da estrada rural.

Cumpre ressaltar que a melhoria pretendida busca atingir uma extensão de aproximadamente 2.500 metros lineares, sendo que a mesma poderia ser viabilizada através de uma parceria entre a Municipalidade, Emater e Itaipu Binacional. A Emater poderia elaborar o projeto e a Itaipu liberar parte dos recursos (60% dos custos), sendo que o restante ficaria a cargo da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Outro ponto que merece ser destacado pela Municipalidade, especialmente junto a Itaipu Binacional, é o fato de a situação da estrada é tão precária que permite erosão e assoreamento do Lago de Itaipu, fato este facilmente verificado em dias de fortes chuvas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, bem como a importância desta melhoria para os produtores rurais que residem na referida Linha, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de maio de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador





